



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 414, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A NOMEAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. BRENO MORAIS MELO, inscrito(a) no CPF/MF 082. ***.***-66, no Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- II. EDER MANOEL MEIRELES inscrito(a) no CPF/MF 375. ***.***-20, no Cargo de Assessor Intermediário 05 (AI5);
- III. ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF 966. ***.***-72, no Cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8);
- IV. HÉLIO SOARES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF 916.***.***-34, no Cargo de Assessor Intermediário 10 (AI10);
- V. JOÃO VITOR SOUZA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF 701.***.***-04, no Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- VI. LILIA GABRIEL DA SILVA FERNANDES, inscrito(a) no CPF/MF 046.***.***-94, no Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- VII. LORRANE LACERDA DA COCEIÇÃO, inscrito(a) no CPF/MF 002.***.***-69, no Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- VIII. MARIA EDUARDA LOPES RABELO, inscrito(a) no CPF/MF 700.***.***-90, no Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11);



IX. PEDRO LUCAS DE MATOS TORMIN, inscrito(a) no CPF/MF 702. ***.***-40, no Cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA